



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1617/2020
Data: 07/07/2020 Horário: 08:31
LEG - PAR 115/2020

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 7/2020

Altera o Decreto Legislativo nº 189, de 04 de setembro de 2018, que instituiu no âmbito da Câmara Municipal de Ibitinga as comemorações alusivas ao "Dia do Autista" a ser comemorado anualmente no mês de abril, e dá outras providências.

Autoria: Mesa Diretora.

Relator: Vereador Carlos Alberto Dias Marques.

I - RELATÓRIO

O projeto de decreto legislativo em epígrafe pretende alterar o Decreto Legislativo nº 189, de 04 de setembro de 2018, que instituiu no âmbito da Câmara Municipal de Ibitinga as comemorações alusivas ao "Dia do Autista".

O projeto traz novas regras acerca da periodicidade de concessão do referido Título, pretendendo que se realize a comemoração no mês de abril do quarto ano de cada legislatura, além de aprimorar demais regras para concessão da homenagem.

O projeto de decreto legislativo foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de decreto legislativo em comento tem espeque nos artigos 206, §1º, alínea "c", do Regimento Interno.

Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso aprovado, atualizar, aprimorar e melhor regulamentar as regras para concessão da homenagem em





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

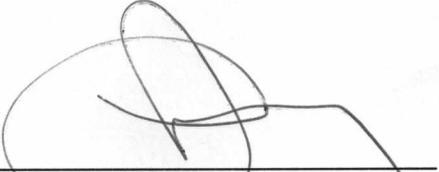
comento.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2020.

III - PARECER DA COMISSÃO

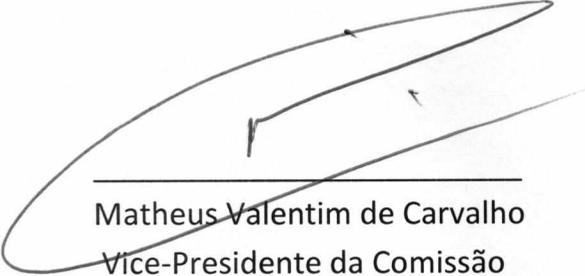
A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2020, de autoria da Mesa Diretora.

Ibitinga, em 26 de junho de 2020.

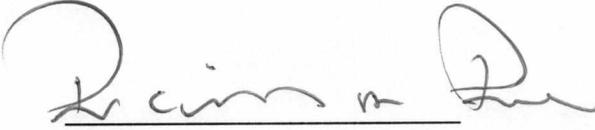


Relator – Carlos Alberto Dias Marques
Secretário da Comissão

Demais membros de acordo:



Matheus Valentim de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão



Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão

